



**PORTARIA Nº 354/2013**

REVOGA A PORTARIA Nº 093/2013 QUE CONCEDIA GRATIFICAÇÃO PARA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA EM EXERCÍCIO EM CLASSE MULTISSERIADA.

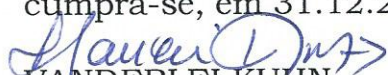
O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor em seu art. 30, § 3º da Lei Municipal nº 2.680/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério e seu respectivo quadro de cargos e funções, resolve revogar, como de fato REVOGAR a Gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o padrão referencial do quadro do Magistério em classe multisseriada, para Professora Municipal **IVETE MAGNI SEIBEL**, revogação esta, a contar de 31/12/2013, conforme solicitação em anexo.

PREFEITO, em 31 de dezembro de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUH**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 31.12.2013

  
**VANDERLEI KUH**

Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento